Dossiê da emenda Pix 202643980005

Plano de ação 09032026-097622 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jadyel Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES (PI)
Município / IBGE	Miguel Alves / 2206209
População (IBGE)	33077
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 225.031,39
Primeiro pagamento	2026-06-23
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal em área rural no trecho de ligação das localidades Forno Velho - Cajazeiras (19Km), situados na zona rural do município de Miguel Alves, visando o escoamento da produção agropecuária de pequenos e médios produtores.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasses. A emenda nº 202643980005 (2026), de autoria do parlamentar Jadyel Alencar, destina ao Município de Miguel Alves/PI o valor previsto de R$ 995.000,00, todo em investimento (sem custeio). O objeto declarado é a pavimentação de estrada vicinal rural no trecho Forno Velho - Cajazeiras (19 km), para escoamento da produção agropecuária. As metas incluem também a elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais. Até o momento consta um repasse de R$ 225.031,39, pago em 23/06/2026 (OB 2026OB006323, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"), cerca de 22,6% do valor previsto. A situação do plano de ação é "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643980005).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas não foi encontrado contrato, licitação ou outro documento compatível com a pavimentação ou com o projeto de engenharia. Não há relatório de gestão registrado na ficha ([Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/relatorio-gestao)).
Três contratos do ente foram avaliados e classificados como incompatíveis com o objeto, e nenhum conta como evidência de execução:
- uniformes esportivos, R$ 62.900,00, publicado em 20/08/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974509));
- carro de som para publicidade institucional, R$ 190.372,00, publicado em 26/05/2026 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/956949));
- cilindros e recarga de oxigênio medicinal para hospital local, R$ 349.200,00, publicado em 25/09/2026 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/06553614000187/2026/9)).

3. Alertas e pontos a conferir. O sistema registrou o alerta A5 (contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda). Ele indica apenas que os contratos localizados não guardam relação com o objeto. Isso não demonstra irregularidade nem vínculo desses contratos com o recurso da emenda. O status é "cinza": o pagamento ocorreu há 154 dias, dentro do prazo de referência de 180 dias, e ainda não há evidência de execução. Recomenda-se conferir:
- se há licitação ou contratação de obras de pavimentação ou de projeto de engenharia em outros canais (diário oficial municipal,

portal de transparência do município, PNCP, TCE-PI);
- se o município lançou o relatório de gestão e o plano de trabalho foi atualizado no Transferegov;
- a conta bancária específica do recurso e a destinação dos R$ 225.031,39, mediante pedido ao município, se necessário;
- o andamento após o fim do prazo de referência.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e TCE-PI), e a ausência de evidência pode significar publicação fora delas ou atraso na divulgação. A classificação de compatibilidade dos documentos é automática (assistida por IA e heurística) e exige conferência humana. Também foram comparados valores e objetos apenas de forma textual, sem acesso aos contratos completos, a empenhos ou a extratos bancários. Esta análise indica pontos para apuração e não conclui sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643980005 de Jadyel Alencar
2026-06-23 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-23
2026-06-23 Pagamento (ordem bancária) - R$ 225.031,39: 2026OB006323

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-20 - R$ 62.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/Pi

Fornecedor: LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (36140831000106)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de uniformes esportivos) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal e elaboração de projeto de engenharia no trecho Forno Velho - Cajazeiras). O valor do documento (R$ 62.900,00) também difere do valor repassado (R$ 225.031,39). Trata-se de indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974509

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 190.372,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de prestador de serviços em carro de som volante para veiculação de anúncios publicitários institucional das ações realizadas pela Prefeitura

Municipal de Miguel Alves/PI.

Fornecedor: ANTONIO DE SOUSA SILVA - ME (42886237000161)

Análise: O objeto do documento (serviços de carro de som para publicidade institucional) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação de estrada vicinal e elaboração de projeto de engenharia). Os valores também diferem (R$ 190.372,00 no documento e R$ 225.031,39 repassados). Há indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento, mas sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/956949

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 349.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para aquisição de cilindros e recarga de oxigênio (gás medicinal), visando atender às necessidades do Hospital Local Pedro Vasconcelos) do município de Miguel Alves/PI.

Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (38425303000129)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de cilindros e recarga de oxigênio medicinal para hospital local, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de estrada vicinal na zona rural de Miguel Alves (trecho Forno Velho - Cajazeiras, 19 km) e elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais. Não há correspondência de objeto, e o valor do documento (R$ 349.200,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 225.031,39). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência entre os documentos, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06553614000187/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97622/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643980005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.